

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

DEZEMBRO/2020

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para atender todas as demandas de transparência e gestão, principalmente aquelas estabelecidas na Lei Federal n. 13.303/16, a Cesama vem desenvolvendo um trabalho contínuo de melhoria voltada para as melhores práticas de Governança Corporativa.

No decorrer dos últimos anos a Companhia foi impactada por mudanças significativas, passando pela adequação à Lei das Estatais, a instauração de procedimentos operacionais mais eficientes, por meio da implantação do *software* SANEGEO e da criação da Centro de Programação e Controle de Serviços – CPCS, até a recente sanção do Novo Marco Regulatório do Saneamento. Todas essas transformações servem de pilar para a empresa continuar atuando de forma mais efetiva e assentar seu planejamento estratégico.

Os dados constantes nesta Carta Anual são a prova da melhoria do perfil da Companhia, que vem sendo moldado ano a ano nos melhores padrões de governança e eficiência, por meio de uma Diretoria Executiva competente e de um Conselho de Administração atuante e atento, que interfere positivamente na melhoria de processos e normativos da empresa.

À sociedade cumpre-nos afirmar que estamos empenhando todos os esforços para atingirmos os objetivos traçados pela administração da Companhia e seu controlador, ainda que vivenciando um período dramático em âmbito mundial, decorrente da pandemia da COVID-19.

Registradas tais considerações, em obediência às disposições legais e estatutárias, o Conselho de Administração da Cesama subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício 2019.

Leonardo Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração da Cesama

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Nos últimos anos, o setor de saneamento tem passado por profundas mudanças. A recente aprovação da Lei Federal nº 14.026/20, que atualiza o marco legal do saneamento básico no país, é um reflexo das expectativas do mercado e do consumidor sobre os serviços de água e esgoto. Para se adaptar a essa nova realidade, é primordial que uma empresa pública prime pela sustentabilidade, tenha uma gestão eficiente, apresente resultados e garanta a satisfação do cliente.

Ciente desse desafio, a Diretoria da Cesama implantou uma série de medidas que otimizaram a gestão na companhia, como o Projeto Cesama 2020+, concluído em outubro deste ano. Alinhado com o novo Planejamento Estratégico da empresa, o projeto possibilitou avanços em diversos setores da companhia, incluindo novas obras de abastecimento, reforma de unidades e capacitação de empregados.

Além das questões inerentes ao setor, em 2020, a Cesama se viu diante de outro desafio, a pandemia do Coronavírus, que impactou profundamente a sociedade e a economia de forma geral. Como prestadora de um serviço essencial, a companhia tem o dever de garantir um produto de qualidade aos seus usuários, e assim o fez. Desse modo, a empresa reestruturou diversos dos seus processos e implantou medidas eficazes com o intuito de zelar pela qualidade de vida de seus clientes e empregados, tais como a suspensão do corte no fornecimento de água e a adoção do regime de trabalho home office para funções compatíveis.

Para 2021, a Cesama reforça o seu compromisso em ser uma empresa pública de excelência, investindo na otimização da sua gestão, na aplicação eficiente dos recursos e buscando a universalização do saneamento, com estrutura adequada e capital humano capacitado.

André Borges de Souza
Diretor Presidente da Cesama

INTRODUÇÃO

A Companhia de Saneamento Municipal – Cesama, sediada em Juiz de Fora / MG, é uma empresa pública de capital fechado, cujo acionista controlador é o Município de Juiz de Fora, detentor de 99,99% do capital da empresa.

A Companhia possui 490 empregados efetivos (ref. Out / 2020) e é responsável pela prestação dos serviços de saneamento básico no município, tendo como missão planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental, visando ser uma empresa pública de excelência com princípios éticos, transparência, eficiência e qualidade, atuando pautada em valores como a transparência, o respeito às pessoas, a ética, a integridade, a responsabilidade socioambiental e o comprometimento.

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal n. 13.303, de 30 de junho de 2016, e art. 7º, incisos II e VIII da Lei Municipal n. 13.473, de 21 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Saneamento Municipal – Cesama.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ:	21.572.243/0001-74
NIRE:	31500218159
Sede:	Juiz de Fora / MG
Tipo de estatal:	Empresa pública municipal
Acionista controlador:	Município de Juiz de Fora
Tipo societário:	Sociedade anônima
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Local – município de Juiz de Fora
Setor de atuação:	Infraestrutura – saneamento básico
Diretora Financeira e Administrativa:	Rafaela Medina Cury – CPF036.776.466-00 Telefone: (32) 3692-9102 E-mail: rcury@cesama.com.br
Auditores Independentes:	Maciel Auditores S/S Telefone: (51) 3037 – 5034 Responsável Técnico: Roger Maciel de Oliveira E-mail: yan.lemos@macielauditores.com.br vanessa.salles@macielauditores.com.br

Diretoria Executiva da Cesama:

Nome	Cargo
André Borges de Souza	Diretor Presidente
Marcelo Mello do Amaral	Diretor de Desenvolvimento e Expansão
Márcio Augusto Pessoa Azevedo	Diretor Técnico Operacional
Rafaela Medina Cury	Diretora Financeira e Administrativa

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa:

Nome	Cargo
Leonardo Guedes de Carvalho	Presidente do Conselho de Administração
Roberto Tadeu dos Reis	Vice-Presidente do Conselho de Administração (representante dos empregados)
André Borges de Souza	Conselheiro
Guilherme Almeida Barra	Conselheiro (independente)
Eleutério Paschoalino Costa	Conselheiro
Paulo Otávio Januzzi	Conselheiro
Mário Henrique Fazza	Conselheiro (independente)

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – dezembro/2020

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Federal n. 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

A Companhia de Saneamento Municipal - Cesama é uma empresa pública Municipal, com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo como principal objeto social a prestação de serviços de saneamento básico, compreendendo o segmento de abastecimento de água e esgotamento sanitário, objetivando a universalização dos serviços sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo.

A Cesama resulta da transformação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE, entidade autárquica criada pela Lei Municipal n.1.873, de 01 de agosto de 1963, em empresa pública, por meio da Lei Municipal n. 7.762, de 12 de julho de 1990, sendo regida pela Lei Municipal n. 13.473/16 e pelas Leis Federais n. 6.404/1976, n. 11.445/2007 e n. 13.303/16.

POLÍTICAS PÚBLICAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos termos do art. 3º da Lei Municipal n. 13.473/16, a Cesama tem como objeto:

- I. planejar e executar o sistema público de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando à universalização do acesso, sem prejuízo da sustentabilidade econômico-financeira a longo prazo, em cumprimento

à política de gestão e às regras regulatórias do setor ditadas pelo Poder Executivo Municipal, titular do serviço de saneamento;

- II. executar, de forma constante, a conservação e a manutenção dos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, mantendo-os em condições adequadas de operação, segurança e limpeza, obedecendo às normas e aos procedimentos técnicos pertinentes;
- III. buscar a adequada prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, o que compreende sua continuidade, eficiência, segurança e atualidade, visando a contribuir para a saúde pública e para a proteção do meio ambiente;
- IV. cobrar as tarifas decorrentes dos serviços de água e esgoto;
- V. promover estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados, mantendo intercâmbio com entidades que atuem no campo do saneamento;
- VI. exercer outras atividades e pesquisas relacionadas à preservação dos cursos d'água do Município de Juiz de Fora e aos sistemas públicos de água potável e esgoto sanitário compatíveis com suas finalidades;
- VII. prestar serviços vinculados à sua finalidade a terceiros, mediante contratação, inclusive em outros Municípios.

O objetivo da Cesama também é representado por meio de sua missão, que é *“planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental”*. As informações a seguir representam como a Cesama atende o município de Juiz de Fora e quais são as principais entregas feitas à sociedade.

Atuação	Ativos	Entregas para a sociedade
Abastecimento de Água	<ul style="list-style-type: none"> • 6 ETA's • 11 Poços profundos • 92 reservatórios • 166 elevatórias • 3 outorgas de captação em barramentos não pertencentes à Cesama • 153.347 ligações de água • 1.871 km de rede distribuição (nov.) 	<ul style="list-style-type: none"> • 94,6 % - percentual de atendimento total de água • 99,2% - índice médio de qualidade da água distribuída (período janeiro a setembro)
Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none"> • 4 ETE's • 10 elevatórias de esgoto • 150.516 ligações de esgoto • 1.368 km de rede coletora (nov.) 	<ul style="list-style-type: none"> • 93,4% - percentual de atendimento total de coleta de esgoto • 6,3% - percentual médio de tratamento de esgoto (período de janeiro a outubro)

Referência: outubro / 2020.

METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

A principal meta da Cesama é a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico prevista na Lei Federal n. 11.445/2007 e no Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora, elaborado no ano de 2014, que está em processo de revisão.

Para atendimento às políticas públicas, a Companhia atua e acompanha os indicadores estabelecidos no Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora referentes ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo alcance das metas pode ser analisado a seguir:

Indicador: Atendimento por rede de distribuição (%)

Ano	Meta Plano Saneamento	Cesama
2016	98%	95,0%
2017	98%	95,3%
2018	99%	94,9%
2019	99%	94,8%

OBS: Cálculo da Cesama com metodologia do SNIS, utilizando economias ativas e população total

Indicador: consumo *per capita* (L / hab. Dia)

Ano	Meta Plano Saneamento	Cesama
2016	155 L / hab. dia	148,7 L / hab. dia
2017	155 L / hab. dia	148,1 L / hab. dia
2018	155 L / hab. dia	159,5 L / hab. dia
2019	155 L / hab. dia	160,1 L / hab. dia

Indicador: perdas na distribuição (%)

Ano	Meta Plano Saneamento	Cesama
2016	30%	31,5%
2017	30%	31,8%
2018	28%	28,6%
2019	28%	32,5%

Indicador: cobertura rede coletora de esgoto (%)

Ano	Meta Plano Saneamento	Cesama
2016	98%	93,9%
2017	98%	94,2%
2018	99%	93,7%
2019	99%	93,6%

OBS: Cálculo da Cesama com metodologia do SNIS, utilizando economias ativas e população total

Indicador: tratamento de esgoto (%)

Ano	Meta Plano Saneamento	Cesama
2016	10%	8,6%
2017	10%	7,0%
2018	85%	5,6%
2019	85%	6,0%

A Cesama vem direcionando seus esforços para garantir o aumento da vazão do esgoto tratado no Município. A meta para 2020, considerando o cenário mais propício à expansão do atendimento à população, tendo em vista a existência de fatores externos que a Companhia não detém o controle, é o alcance de 37,6% de tratamento de esgoto conforme Planejamento Estratégico.

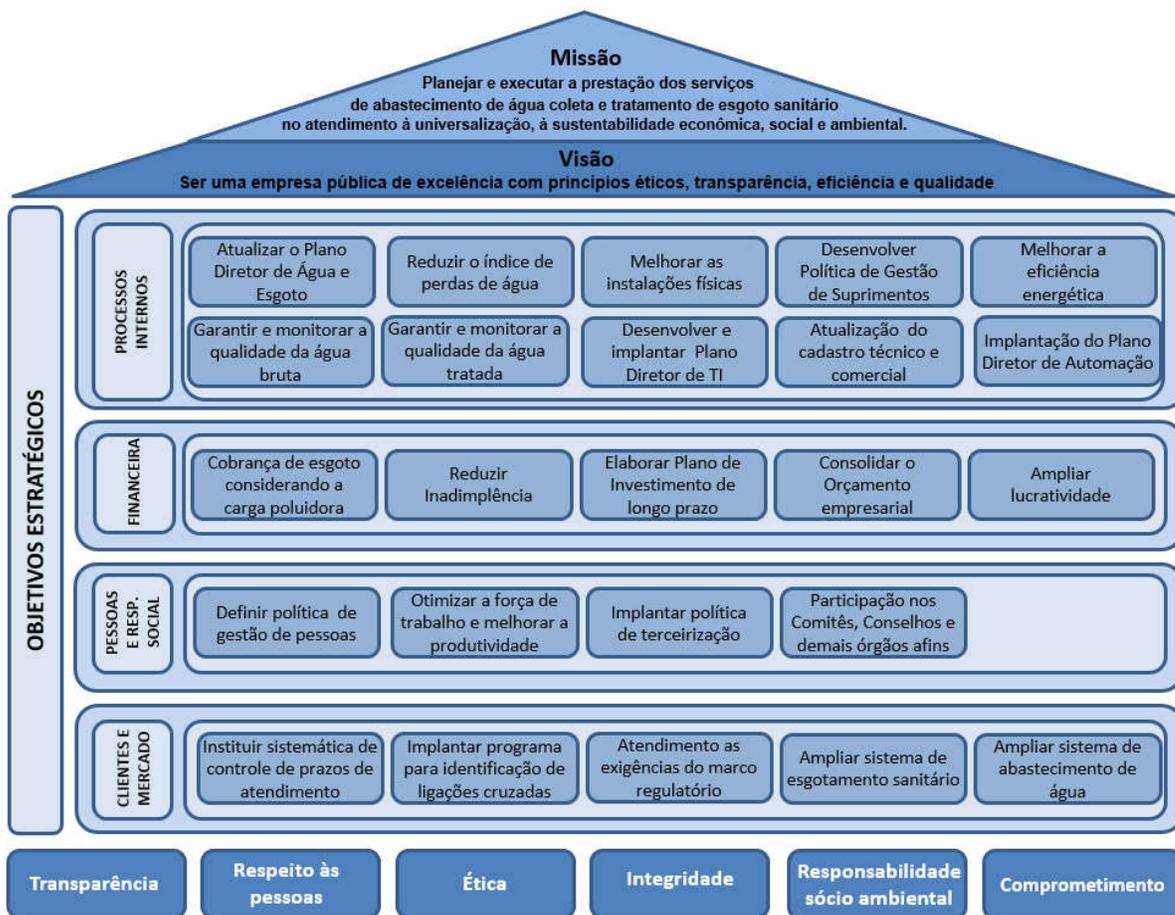
Em 2020 foi iniciada o período de testes na ETE União Indústria, com início de recebimento de esgoto da região do bairro Vila Ideal.

No processo de revisão do Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora esse cenário deverá ser contemplado a fim de adequar os objetivos e metas propostas para o saneamento à realidade do Município.

Além disso, em seu novo Planejamento Estratégico a Cesama considera sua missão, visão e valores para formular os objetivos, estratégias e metas corporativas. As orientações estratégicas da Companhia direcionam os planos de ação bem como o desdobramento das metas dos indicadores estratégicos, divulgados por meio da gestão à vista.

Os indicadores demonstram sua correlação com os objetivos estratégicos representados no mapa estratégico e, assim, é possível acompanhar com assertividade as ações de gestão frente às metas traçadas, a fim de atender as diretrizes, estratégias e políticas públicas.

Os princípios e objetivos estratégicos da Cesama encontram-se representados no mapa estratégico:



A análise do desempenho estratégico e operacional deverá ser realizada pelo Fórum Gerencial da Companhia, por meio de reuniões mensais. O levantamento dos dados será feito pela Assessoria de Planejamento Estratégico e Controladoria e após tratativas em reunião do Fórum, serão disseminados em todos os níveis da empresa.

PERSPECTIVA	INDICADOR	UNID.	VIÉS	METAS E REALIZADOS EM 2020												
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
FINANCEIRA	Margem EBITDA	%	▲	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
	Margem Líquida	%	▲	46	43	44	44	44	43	44	43	44	44	45		
CLIENTES E MERCADO	Índice de tratamento de esgoto	%	▲	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
	Índice de qualidade da água distribuída	%	▲	27,18	24,91	25,33	25,11	25,39	24,99	25,23	25,11	25,35	25,61			
	Volume de água disponibilizado por economia ativa	m³/econ. ativa	▲	10	11,2	13,8	16,5	19,1	21,8	24,4	27	29,7	32,3	35	37,6	
				95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
				98,5	98,5	99,9	98,7	99,6	100	97,9	100	99,8				
				15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	15,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
				17,2	15,9	16,5	15,8	14,8	14,9	15	16,2	16,5	16,8			

Especificamente com relação ao indicador “Índice de Tratamento de Esgoto”, cujos valores realizados ficaram muito aquém das metas previstas para o ano de 2020, transcrevemos a seguir a justificativa técnica do Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral:

“Quando da definição das metas para o tratamento de esgoto para a cidade de Juiz de Fora, foi prevista a entrada em operação do sistema União Indústria em dezembro de 2019, com acréscimos progressivos de vazão da ordem de pouco mais de 1% ao mês, com base no esgoto coletado na Vila Ideal, e, assim, conduzido à ETE União Indústria pela elevatória instalada no mesmo bairro. Tal acréscimo estava previsto com base na execução de separação de redes em andamento desde o final de 2019 o qual permitiria sua interligação ao interceptor no bairro tão logo a ETE entrasse em operação. O outro acréscimo que assim levaria a um substancial aumento do esgoto tratado, previa a entrada em operação da elevatória Independência, com lançamento do esgoto da região do Poço Rico, Granbery e parte do Centro na elevatória, que assim encaminharia à Vila Ideal e desta a União Indústria. Estes fatos provocariam um acréscimo de aproximadamente 30% no total de esgoto tratado da cidade. Contudo dificuldades no repasse de valores pela CAIXA no final do ano de 2019 (segunda quinzena de dezembro) aliado a atrasos na aprovação de reajustes junto à PGM, provocaram uma redução na atividade da empresa COMIM não permitindo a entrada em operação da elevatória Vila Ideal em dezembro de 2019. Isso provocou uma diferença no valor real em relação ao previsto nos primeiros meses de 2020 para o % de esgoto tratado. A pandemia provocou nova dificuldade não só do ponto de vista da parada das atividades da contratada como também da suspensão de repasses da CAIXA para o programa de despoluição quando a PJF suspendeu os pagamentos dos empréstimos à CAIXA sob o argumento de que tal medida estava alinhada com o Projeto de Lei para ajuda a estados e municípios do governo federal em razão da pandemia. Contudo a aprovação do projeto de lei atrasou e o fato de o município ficar inadimplente com as obrigações das parcelas do financiamento provocou a suspensão do pagamento dos repasses, ainda que de medições atestadas. A CESAMA foi impedida de antecipar recursos visto a impossibilidade de reembolso. Isso provocou novo atraso na entrada em operação da ETE União Indústria que de fato somente ocorreu a partir de

1/7/2020. E ainda assim sem a certificação metrológica de vazão de chegada, impedindo que as vazões efetivamente entrantes na ETE fossem consideradas no indicador (hoje da ordem de 15l/s em média). Finalmente o atraso na liberação do terreno do Poço Rico que permitiria a conclusão de trecho de rede para a entrada em operação da Elevatória Independência (cujo processo demorou mais de 2 anos na justiça sendo liberado apenas em outubro de 2020) somente permitiu o retorno das atividades em novembro de 2020 e mesmo assim coincidente com as obras da alça do novo viaduto que impedem a conclusão do trecho até a presente data. Pelo exposto as metas de 2020 foram transferidas para 2021”.

2020 – UM ANO ATÍPICO:

A declaração de estado de pandemia pela OMS em 11 de março de 2020 e a decretação de estado de calamidade pública pela Prefeitura de Juiz de Fora, alteraram de forma radical o funcionamento da Cesama, que foi obrigada a tomar atitudes preventivas como adequação à nova normalidade:

- Férias coletivas
- *Home-office*
- Reuniões virtuais
- Redução de horário de trabalho
- Suspensão de concurso público
- Suspensão / adiamento de treinamentos e eventos presenciais
- Suspensão da aplicação do reajuste tarifário médio de 0,36%, previsto para abril
- Suspensão de cortes comerciais nos meses de abril e maio com retorno gradual a partir de junho, mantendo a suspensão para a categoria social e serviços essenciais

- Revisão do Projeto Cesama 2020+, de forma a manter a previsão original de seu término em outubro, das ações possíveis e suspensão e adiamento de algumas ações para o ano de 2021
- Fim do convênio de regulação com a ARSAE e novo convênio com a ARISB
- Novo Marco Regulatório do Saneamento

Com o fim do convênio com a ARSAE-MG em 04 de maio, como define a Lei 11.445/2007, coube ao titular dos serviços, a PJF, através da SEPLAG, a definição pela continuidade ou mudança para outro órgão regulador, já que, além da ARSAE, haviam as opções da ARISB e CISAB.

Neste ínterim, a Cesama manteve vigentes as resoluções da ARSAE e coube à própria SEPLAG o papel interino de regulador.

Após estudos detalhados, com o apoio da Cesama, o município decidiu, em agosto, pelo convênio com a ARISB, com um período de transição de 90 dias após a formalização do convênio.

A Atuação da ARISB iniciou-se com uma previsão preliminar do percentual de reajuste tarifário para 2021 e com visitas técnicas para conhecimento da área operacional, ocorrida entre os dias 28 a 30 de outubro de 2020 e da área comercial e ouvidoria, entre 04 e 06 de novembro de 2020.

O somatório de todos estes fatores ocorridos já desde março, fizeram com que várias previsões feitas nas diversas áreas da Cesama fossem bastante impactadas, não só em termos dos indicadores do Planejamento Estratégico, onde foi aberta a possibilidade de revisão de metas para o segundo semestre, com também em termos de receita, despesas, arrecadação e inadimplência.

Para acompanhamento da situação de equilíbrio econômico-financeiro da companhia, a APC passou a fazer apresentações mensais à Diretoria Executiva e trimestrais ao Conselho de Administração com as comparações de valores realizado ante aos previstos de receita tarifária e não tarifária, arrecadação, despesas, EBITDA, Lucro Líquido, além da atualização dos saldos bancários de livre gestão e das contas de Destinação Específica.

RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Os recursos financeiros necessários para atender às necessidades operacionais e manter equilibrado o fluxo financeiro da Cesama, são garantidos pelas receitas provenientes dos recebimentos de tarifas de água e esgoto (receitas diretas), bem como dos demais serviços prestados pela Companhia (receitas indiretas). Também são utilizados, principalmente em investimentos de grande porte, financiamentos federais e recursos não onerosos quando disponibilizados.

O Projeto “Cesama 2020+” em seu último ano, em alinhamento com o novo Planejamento Estratégico da Cesama, teve que se ajustar aos imprevistos deste ano e atuar de forma estratégica, garantindo à Companhia a correta aplicação dos seus recursos.

Integra o Projeto “CESAMA 2020+” o Comitê 7 – Planejamento e Controle Operacional, cujo foco encontra-se nos investimentos de curto e médio prazos no sistema de abastecimento do Município.

Foram identificadas pelo Comitê as obras necessárias para atendimento às necessidades operacionais da Cesama, garantindo, no curto prazo, o bom funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As obras encontram-se relacionadas a seguir (posição em 18/11/2020):

- Monitoramento da estabilidade do terreno e obra de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça: R\$ 194.176,76. Monitoramento concluído sem detecção de recalques. Próxima fase será a recuperação dos filtros e ajustes para utilização da parte ampliada
- Construção da Subadutora de água tratada da Av. Juiz de Fora e redes de distribuição dos bairros Parque Guarani e Granjas Bethânia: R\$ 1.335.635,31. Todas as redes foram executadas faltando apenas algumas interligações que dependem de autorização da DRTO pois implica em paralisação do sistema causando desabastecimento. 97% das obras concluídas
- Reforma dos 6 (seis) filtros duplos da ETA Marechal Castelo Branco e dos 3 (três) filtros da ETA São Pedro: R\$ 642.040,60. Concluída

- Construção de nova célula do Reservatório Henrique de Novaes, com capacidade de 4.000 m³: R\$ 5.237.784,82. Reservatório concluído em carga iniciando o período de 15 dias parado e em carga total. Também em fase de conclusão o sistema de SPDA.
- Construção de 02 reservatórios metálicos para ampliação de capacidade de reservação no Bairro: R\$ 1.521.352,55. Reservatórios prontos em fase de enchimento para testes. Também em fase de conclusão o sistema de SPDA. 95% das obras concluídas
- Desvio da adutora DN 600 Viaduto na Av Itamar Franco, Bairro Cascatinha e interligações, zona D – E: R\$ 1.257.290,47. Obra em andamento, houve necessidade de termo aditivo de prazo e valor devido a interferências não previstas previsão de término em 90 dias.
- Complementação da construção da Estação Elevatória de Água Tratada - Carlos Chagas (Adutora São Pedro): R\$ 3.511.971,30. Obra em andamento com previsão de entrega para dezembro/2020.
- Modernização dos 06 (seis) filtros da ETA WALFRIDO MACHADO DE MENDONÇA – ETA CDI: R\$ 427.154,63
- Execução das fundações e montagem de reservatórios metálicos nos bairros: Alfineiros, Democrata, Dom Bosco, Esplanada, Jardim das Flores, Milho Branco, Nossa Senhora de Fátima, Santos Dumont e Santa Lucia: R\$ 4.249.941,29 (**Processo Licitatório**)
- Projeto básico e executivo para integração dos Sistemas Barreira do Triunfo e Barbosa Lage: R\$ 460.788,28 (**Processo Licitatório**)
- Construção da 4ª Adutora de Água Tratada de Juiz de Fora do Programa Saneamento para Todos – Avançar Cidades – Contrato 0506.597-36/2018 (Caixa Econômica Federal): R\$ 43.498.328,32 (**Processo Licitatório**)
- Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Barbosa Lage: R\$ 31.260.058,02 (**Processo Licitatório**)
- Ampliação da Rede de Distribuição Sagrado Coração de Jesus: R\$ 3.165.155,99 (**Processo Licitatório**)

- Implantação do sistema de drenagem na ETA Walfrido Machado Mendonça: R\$ 335.891,94 (**Processo Licitatório**)
- Demolição mecânica da célula desativada do complexo de reservação Henrique de Novaes: R\$ 221.151,60 (**Processo Licitatório**)

Para tanto, os recursos para investimentos são provenientes de:

- Fonte de recursos próprios diretos: recurso previsto dentro do orçamento ordinário, fruto da arrecadação direta;
- Fonte de recursos próprios com destinação específica: contas criadas no processo de revisão tarifária de 2016, onde são creditados mensalmente percentuais definidos pela Agência Reguladora, sobre o faturamento. Atualmente são mentidas ativas três contas de investimentos:
 - Investimentos Incentivados
 - Controle de Perdas
 - Proteção de Mananciais
- Fonte de recursos externos onerosos: se referem aos investimentos não enquadrados como destinação específica e que demandam recursos que superam a capacidade de investimento da empresa com recursos próprios, realizados, portanto, mediante empréstimos onerosos;
- Fonte de recursos externos não onerosos: captados mediante editais disponibilizados pela União ou Estado.

IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

A estratégia de crescimento e desenvolvimento da Cesama é pautada na busca de resultados efetivos, no comprometimento com a qualidade dos serviços prestados e no atendimento às necessidades do poder concedente e acionistas. Os resultados positivos da Companhia demonstram o bom desempenho econômico-financeiro que, por sua vez, permitem a sustentação dos projetos de investimento para atendimento às políticas públicas. Os principais indicadores estratégicos da Companhia relativos ao atendimento às políticas públicas são:

Indicador	Objetivo	Meta 2021
Índice de qualidade da água distribuída	Garantir e monitorar continuamente a qualidade de água em todo o sistema	95%
Volume de água disponibilizado por economia ativa	Ampliar o sistema de abastecimento de água	16,0 m ³ /econ. ativa
Índice de tratamento de esgoto	Ampliar o sistema de esgotamento sanitário	37,6%
Margem EBITDA	Potencial de Geração de Caixa	42%
Margem Líquida	Lucratividade	23%

ESTRUTURA E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

As estruturas e os mecanismos de governança corporativa utilizados pela Cesama, no intuito de zelar pela transparência, integridade e exatidão das informações, encontram-se relacionados abaixo:

- Assembleia Geral: órgão máximo da empresa com plenos poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a seu objeto sendo regida pelas Leis Federais n.6.404/1976 e n. 13.303/2016;
- Conselho de Administração: órgão de deliberação colegiado responsável pela orientação superior da Cesama. É composto por 7 (sete) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, conforme disposições constantes no Estatuto Social da Cesama. Dentre os Conselheiros, 2 (dois) são independentes, sendo garantida a participação de um representante dos empregados, pelo voto direto de seus pares, em eleição organizada pela Companhia em conjunto com o Sindicato, observados os requisitos exigidos para o cargo de Conselheiro;
- Comitê de Auditoria Estatutário: órgão auxiliar do Conselho de Administração, composto por 03 (três) membros cujo mandato termina junto com o do Conselho de Administração;
- Comitê Estatutário: regido pelas disposições previstas na Lei Federal n. 13.303/2016 e na Lei Municipal n. 13.473/2016. É composto por 3 (três)

membros indicados pelos acionistas, com mandato de 3 (três) anos, permitida 1 (uma) recondução. Além das atribuições definidas no Estatuto Social da Cesama, o Comitê também será responsável por oferecer apoio metodológico e procedimental para o Conselho de Administração, quando solicitado;

- Conselho Fiscal: composto por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, o Conselho Fiscal funciona em caráter permanente. O Conselho Fiscal da Cesama será regido pelas disposições previstas nas Leis Federais n. 6.404/1976 e n. 13.303/2016 e pela Lei Municipal n.13.473/2016. O prazo máximo de exercício dos membros do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas;
- Diretoria Executiva: composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles o Diretor-Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas no máximo 3 (três) reconduções consecutivas. O Diretor-Presidente da Cesama, André Borges de Souza, integra o Conselho de Administração;
- Secretaria de Governança: unidade funcional que tem por objetivo, em especial, prestar suporte e apoio à Assembleia Geral, aos Conselhos de Administração e Fiscal, ao Comitê Estatutário e à Diretoria Executiva, além de zelar pela efetividade do processo de Governança Corporativa na Cesama;
- Auditoria Interna: unidade responsável por aferir a adequação dos controles internos, tendo acesso total e irrestrito a todos os documentos, registros físicos e lógicos, sistemas, locais e pessoas envolvidas com as atividades sob exame;
- Auditoria Independente: a empresa Maciel Auditores S/A, atualmente atua como auditor independente da Companhia, prestando os serviços de auditoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Operacional para a Cesama;
- Política de Indicação de Administradores e Membros de Comitês: instrumento de tomada de decisão da alta administração que visa garantir

a composição do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e dos Comitês Estatutários, de forma adequada e alinhada às melhores práticas de Governança Corporativa.

AVALIAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E COMENTÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO E ATENDIMENTO DAS METAS E RESULTADOS:

Em novembro de 2020, o Conselho de Administração realizou a avaliação anual da Diretoria Executiva da Cesama, conforme previsão constante no art. 13, inc. III da Lei Federal n. 13.303/16.

Para tanto, foram definidos os critérios de análise de desempenho a partir dos modelos de formulários elaborados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério de Planejamento. A forma de avaliação utilizada foi a Avaliação 180°, sendo a Diretoria Executiva, de forma colegiada e seus Diretores, individualmente, avaliada pelo Conselho de Administração. Está em fase de conclusão a autoavaliação dos Diretores acerca da própria contribuição e da contribuição da Diretoria Executiva.

A estrutura das avaliações realizadas encontram-se relacionadas abaixo:

Tipo	Avaliador	Estrutura
Avaliação da Diretoria Executiva	Conselho de Administração	18 critérios
Avaliação do Diretor Presidente	Conselho de Administração	17 critérios
Avaliação individual dos Diretores	Conselho de Administração	12 critérios

Na análise do atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, nos termos do §2º, inc. II, art. 23 da Lei Federal nº. 13.303/16, e inc. XVIII, art. 23 do Estatuto Social da CESAMA, o Conselho de Administração concluiu que *“mesmo diante de todas as adversidades e desafios que o ano de 2020 propôs, a Diretoria Executiva, desde o Projeto “Governança”, vem conduzindo a empresa de modo firme e perfeitamente integrado à legislação, refletindo tudo o que se espera daqueles que administram uma empresa com a*

relevância da Cesama para o Município. Especialmente durante esse período excepcional decorrente do cenário de pandemia, os Diretores Executivos mantiveram sua atuação, bem como permitiram uma Cesama atuante e funcional. Em um momento tão incerto e difícil, a Diretoria permaneceu atuando de forma diligente e atenta a todas as necessidades da empresa, cumprindo praticamente todas as metas propostas, exceto, justificadamente, o aumento dos índices referentes ao tratamento do esgoto sanitário. Deste modo, fica claríssima a necessidade da existência da Diretoria Executiva, justificada em sua própria competência na tomada de decisões, a qual deve manter-se coesa e atenta, conduzindo a Companhia em seu caminho de excelência a todos os cidadãos de Juiz de Fora”.

CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS:

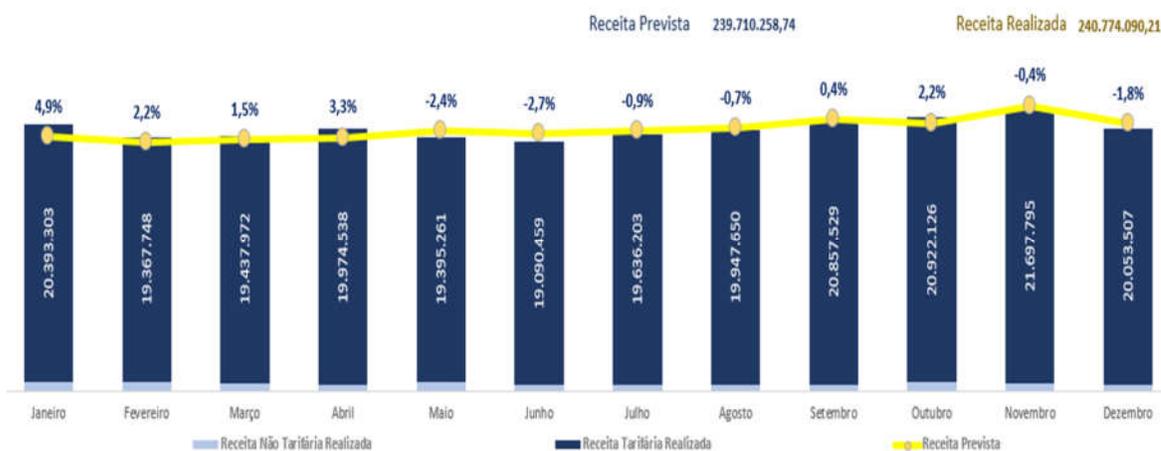
A Cesama mantém controles internos que permitem o acompanhamento de suas diversas atividades. Os controles utilizados nas principais áreas da empresa são:

- Controle de contas a receber (GEFC): tem por objetivo principal evitar erros que possam impactar a receita da Companhia ou causar transtornos aos usuários;
- Controle de contas a pagar (GEFC): tem por objetivo principal garantir o cumprimento das obrigações financeiras da empresa, evitando erros que possam ser significativos para as decisões tomadas pelos órgãos colegiados;
- Controle de Recursos Humanos (GARH): tem por objetivo principal reduzir eventuais inconsistências em relação à legislação trabalhista, por meio de uma rotina de controles para que Cesama possa fazer cumprir suas normas internas e a legislação vigente;
- Auditoria Interna (AUD): tem como objetivo assegurar o cumprimento dos princípios institucionais, políticas, planos e metas, com independência, imparcialidade e objetividade, observando aspectos legais, normativos, éticos e organizacionais, e agregando valor aos processos auditados;

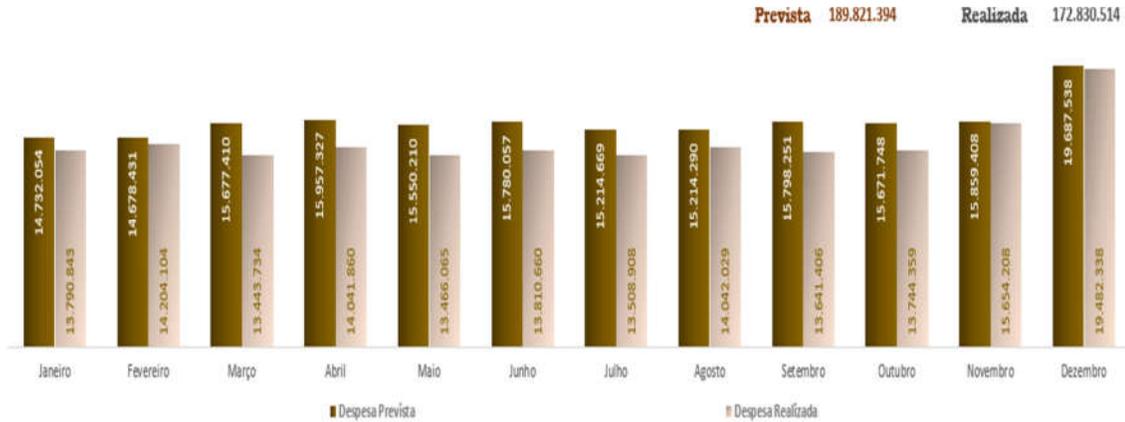
- Comitê de Ética e Integridade: órgão não estatutário que tem como função zelar pelo respeito aos princípios e valores éticos da CESAMA através do cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade. Possui competência para esclarecer dúvidas de interpretação do Código de Conduta Ética e Integridade, analisar casos omissos, receber denúncias de violação ao Código de Conduta Ética e Integridade, proceder ao julgamento ou à orientação de conduta e encaminhar sugestão de atualização do Código de Conduta Ética e Integridade à Diretoria Executiva, sempre alinhada à missão, aos valores e as estratégias organizacionais da CESAMA. O Comitê de Ética e Integridade da CESAMA é composto por 05 (cinco) membros titulares, indicados pela Diretoria Executiva e disponibiliza canais de denúncia, ferramenta de comunicação que permite a qualquer pessoa apontar irregularidades, ao vivenciar, testemunhar ou tomar conhecimento de desvios de conduta que configurem violação aos preceitos estabelecidos no Código de Conduta e Ética e Integridade da Cesama, cometidos por seus colaboradores, fornecedores e/ou prestadores de serviços. Qualquer cidadão que queira relatar uma denúncia ou conduta indevida, identificada na empresa, poderá fazê-la por meio do endereço eletrônico integridade@cesama.com.br ou nos demais canais informados no Código de Ética.
- Gestão de Riscos: A fim de apoiar a instituição da estrutura e sistemática de gestão de riscos na empresa, foi designado profissional com expertise no assunto para auxiliar a Companhia na efetivação da metodologia de gerenciamento de riscos. Os trabalhos já foram iniciados, sendo os riscos identificados pelo corpo gerencial da empresa, com base nos objetivos do Plano Estratégico da Companhia. O processo está em fase de reavaliação dos riscos inicialmente levantados, com o apoio dos gerentes de cada área, para definir aqueles de maiores relevância e impacto à Companhia, estabelecendo os mecanismos de controle e os fatores de mitigação. A etapa final é a divulgação do trabalho para toda a empresa e capacitação dos gestores para administrar os riscos de sua unidade, sob a coordenação da área de gestão de riscos da Cesama. Assim, a Gestão de Riscos

Corporativos na Cesama irá assegurar a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento contínuo dos riscos, proporcionando o aperfeiçoamento do processo de tomada de decisões a partir do conhecimento prévio e estruturado dos riscos e seus impactos.

- Execução orçamentária (APC): o acompanhamento do orçamento empresarial é feito de forma conjunta com as Gerências e exerce importante papel na busca de diretrizes estratégicas bem como na alocação de recursos financeiros. Em 2020, devido à questão da crise financeira provocada pela pandemia provocando aumento da inadimplência, foi solicitado pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração um acompanhamento mensal da receita, despesas, arrecadação, saldos bancários e suas respectivas projeções até o final do ano, para que as decisões pudessem ser tomadas de maneira tempestiva e assertiva. Alguns resultados deste estudo são apresentados a seguir (ref. 31/10/2020).



Receita



Despesas



Indicadores

Importante destacar que o Comitê de Auditoria Estatutário contribui para melhorar as operações da organização, supervisionando as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa – dezembro/2020

financeiras, monitorando a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela CESAMA, além de assessorar o Conselho de Administração no exercício de suas funções estatutárias.

REMUNERAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

A remuneração individual dos Administradores é definida obedecendo aos seguintes critérios:

- O valor global destinado ao pagamento dos Administradores é estabelecido anualmente pela Assembleia Geral;
- A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração será definida pela Assembleia Geral, conforme art. 152 da Lei Federal n. 6.404/1976, e levará em consideração a remuneração mensal média dos diretores da CESAMA, excluídos os valores relativos a adicional de férias, benefícios e verbas de representação, sendo vedado o pagamento de participação de qualquer espécie, nos lucros da CESAMA;
- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores e não excederá a 10% (dez por cento) do salário mensal médio dos diretores da CESAMA;
- A remuneração mensal devida aos membros da Diretoria Executiva é fixada pelo Conselho de Administração a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral; e
- A remuneração devida aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será estabelecida pelo Conselho de Administração a partir do valor global estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária destinado ao pagamento dos Administradores. Os membros do Comitê Estatutário não receberão qualquer outro tipo de remuneração da CESAMA ou da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora, que não seja aquela relativa à função de integrante do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Estatutário.

Em 2019, os valores realizados para remuneração da Diretoria e Conselhos foram de R\$864.306,97 e R\$266.573,46, respectivamente, não computados encargos e benefícios.

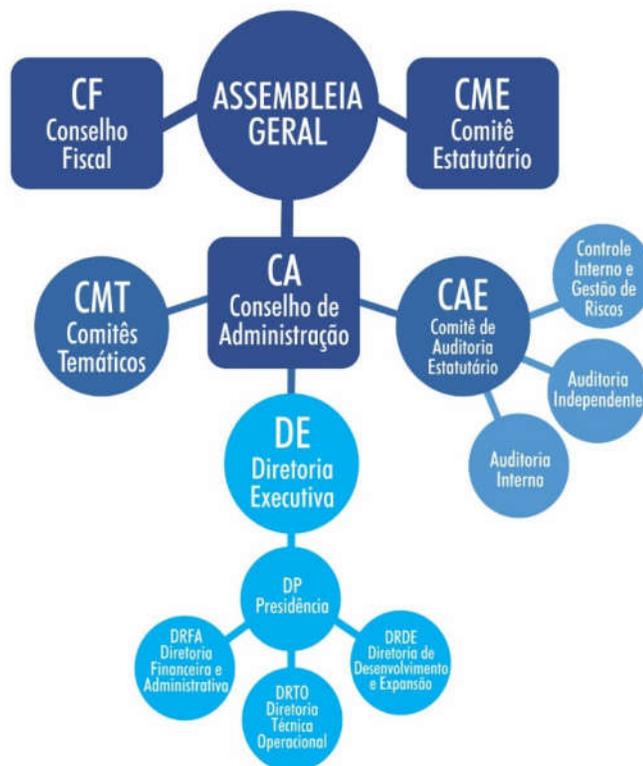
O valor anual destinado ao pagamento dos Administradores, referente ao exercício 2020, aprovado pela Assembleia Geral, encontra-se discriminado na tabela a seguir:

	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário
Membros totais	7	4	3	3
Membros remunerados	7	4	3	3
Remuneração Total	R\$ 358.325,76	R\$ 1.562.055,00	R\$ 34.031,11	R\$ 41.159,82

Obs.: nos valores acima estão incluídos encargos e benefícios.

ORGANOGRAMA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

O organograma da alta administração da Cesama encontra-se representado abaixo:



DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA CESAMA:

Em 2019 a CESAMA obteve bom desempenho econômico-financeiro, encerrando o exercício com lucro líquido de R\$ 39.961 milhões.

Os indicadores financeiros de 2016 a 2019 foram:

Período	EBITDA	Liquidez Corrente	Liquidez Seca	Grau de Endividamento	Participação Capital Terceiros
2016	25%	1,80%	1,67%	26%	34%
2017	28%	2,99%	2,85%	21%	26%
2018	36%	4,33%	4,21%	31%	46%
2019	40%	5,3%	5,15%	31%	45%

Os indicadores econômicos de 2016 a 2019 foram:

Período	Receita Líquida (R\$ mil)	Lucro Bruto (R\$ mil)	Lucro Líquido (R\$ mil)	Margem Líquida	Retorno Ativos ROI	Retorno Acionista ROE
2016	165.518	119.314	39.035	24%	3%	4%
2017	189.505	143.064	55.535	29%	5%	7%
2018	193.779	141.143	39.961	21%	3%	3%
2019	207.815	143.003	49.814	24%	3%	5%

A perspectiva do desempenho econômico-financeiro para 2020 é manter as tendências dos anos anteriores.

Atendendo aos requisitos de transparência, nos termos do art. 8º da Lei Federal n. 13.303/16, o Conselho de Administração da Cesama aprovou em 15/12/20 a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, que segue subscrita pelos seus membros.

Leonardo Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Tadeu dos Reis
Vice-Presidente do Conselho de Administração

André Borges de Souza
Conselheiro

Eleutério Paschoalino Costa
Conselheiro

Guilherme de Almeida Barra
Conselheiro

Mário Henrique Fazza
Conselheiro

Paulo Otávio Januzzi
Conselheiro